

**1º Termo Aditivo**  
**ao Edital de Matrícula**  
**2º Semestre Letivo de 2019**  
**(ALUNOS CALOUROS)**

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), fazem saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item **8.** do Edital de Matrícula de alunos Calouros da UNIFEBE - 2º Semestre Letivo de 2019, de 06/05/2019:

1. O item **8.** fica alterado para a seguinte redação:

**8.** A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais a oferta de disciplinas na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC nº 1.428/18, de 28/12/2018. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

2. As demais disposições do Edital de Matrícula de alunos Calouros da UNIFEBE - 2º Semestre Letivo de 2019, de 06/05/2019, permanecem inalteradas.

3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 08 de maio de 2019.

*Prof. Sidnei Gripa*  
**Pró-Reitor de Graduação**

*Prof. Alessandro Fazzino*  
**Pró-Reitor de Administração**